



## **AVISO Nº12/2019**

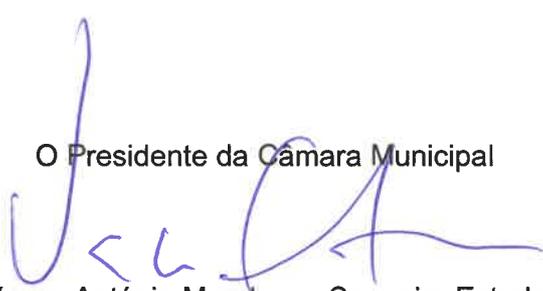
### **Anulação do Procedimento**

**RECRUTAMENTO EM REGIME DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA  
ENTRE ORGÃOS OU SERVIÇOS PARA UM POSTO DE TRABALHO NA  
CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE  
SERVIÇOS GERAIS**

Torna-se público que por meu despacho de 06 de setembro de 2019, pelos motivos aí exarados e ao abrigo do n.º 2 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, 30 de abril, foi anulado o procedimento para recrutamento, por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, para exercer funções na Divisão Administrativa e Financeira – Secção de Contabilidade, aberto pelo aviso n.º 11/2019, publicado na Bolsa de Emprego Público, oferta n.º OE 201909/0058, no dia 4 de setembro de 2019 e na página da Autarquia, em [www.cm-macao.pt](http://www.cm-macao.pt).

Paços do Município de Mação, 6 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

  
Vasco António Mendonça Sequeira Estrela